PORTARIA Nº 167/2021

Barueri, 12 de agosto de 2021.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

CONSIDERANDO o ofício 316/2021 do Centro de Inovação e Tecnologia - CIT, solicitando a cessão do Servidor Sr. Rogério Caio da Silva,

RESOLVE:

Art.1° - Ceder o servidor, **Sr. ROGERIO CAIO DA SILVA**, matrícula n° 202116, investido no cargo de provimento em comissão de Chefe de Baixa Complexidade, referência DAC 04, para exercer suas atividades junto ao Centro de Inovação e Tecnologia - CIT, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 10 de agosto de 2021, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar 479, de 08 de novembro de 2019.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 10 de agosto de 2021.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE